

# Critérios e metodologia de avaliação e classificação de fornecedores de materiais do Grupo Energisa

## 1. Objetivos

O objetivo deste documento é apresentar informações sobre a metodologia e os critérios utilizados para avaliação de desempenho e classificação anual dos fornecedores de materiais do Grupo Energisa.

## 2. Metodologia

Para obter a classificação dos melhores fornecedores do Grupo Energisa no ano, são considerados os fatores:

- Curva ABC de participação no total de compras realizadas pelo Grupo Energisa;
- Nota do SIHOF (Sistema de Homologação de Fornecedores), que é pontuação atribuída pelo sistema da Energisa criado para este fim;
- Contrato de longo prazo firmado;

Um índice chamado de “nota ponderada” foi criado de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{Nota ponderada} = \left( \text{Nota do SIHOF} \right) \times 90\% + \left( \begin{array}{l} 1, \text{ se possui contrato} \\ 0, \text{ se não possui contrato} \end{array} \right)$$

Esta metodologia garante que os principais fornecedores do Grupo serão considerados na análise, pela curva ABC de participação no total de aquisições realizadas. A utilização da Nota Ponderada é importante, pois a nota do SIHOF, por si só, não agrega informações sobre a existência de contratos de longo prazo, que são extremamente positivos em vários aspectos do relacionamento da Energisa com seus Fornecedores.

## 3. Critérios de classificação

Este capítulo trata da descrição dos critérios de classificação e composição da nota do SIHOF e da Nota Ponderada.

### 3.1 Nota SIHOF

O maior peso na nota ponderada é dado para a nota do SIHOF (90%), uma vez que esta reflete a situação do fornecedor com relação a não-conformidades, gestão da qualidade, saúde financeira e entregas, e é o principal indicativo do desempenho dos fornecedores ao longo ano.

A tabela a seguir apresenta os itens contemplados na nota do SIHOF e a distribuição de pesos.

Item	Pontos máximos
Registros de Não-Conformidade	3,50
Certificação de qualidade	1,00
IQF - Índice de Qualidade Financeira	1,50
Quantidade de Entregas no Prazo / Total de Entregas	1,50
Prazo médio real / Prazo médio contratual (entregas)	2,50
<b>Total</b>	<b>10,00</b>

Segue abaixo a explicação dos critérios de cálculo dos componentes da nota do SIHOF:

• **RNC - Registros de Não Conformidade (Técnica / Comercial / Inspeção)**

Utiliza-se a pontuação a seguir: RNC grave = 2; RNC média = 5; RNC leve: 8; sem RNC = 10.

Fórmula utilizada para cálculo:

Pontos RNC = [somatório (nº de RNC's x pontuação do RNC)] / total de RNC's

Exemplos:

1. Fornecedor com 3 RNC's leves e 1 RNC grave  
Pontos RNC =  $(3 \cdot 8) + (1 \cdot 2) / (3 + 1) = 26/4 = 6,5$
2. Fornecedor com 1 RNC leve e 1 RNC grave  
Pontos RNC =  $(1 \cdot 8) + (1 \cdot 2) / (1+1) = 10/2 = 5$
3. Fornecedor com 1 RNC leve  
Pontos RNC =  $(1 \cdot 8) / 1 = 8/1 = 8$

À pontuação obtida pela análise acima é aplicado um peso de 35%.

• **Certificação de sistema de gestão da qualidade**

Tem peso de 10%. Pontuação binária: se o fornecedor tem certificação, ganha 1.00 ponto. Se não tem, fica com zero neste item.

• **IQF – Índice de Qualidade Financeira**

A área financeira da Energisa avalia os balanços dos fornecedores, observando os quesitos abaixo, e atribui as pontuações conforme tabela a seguir:

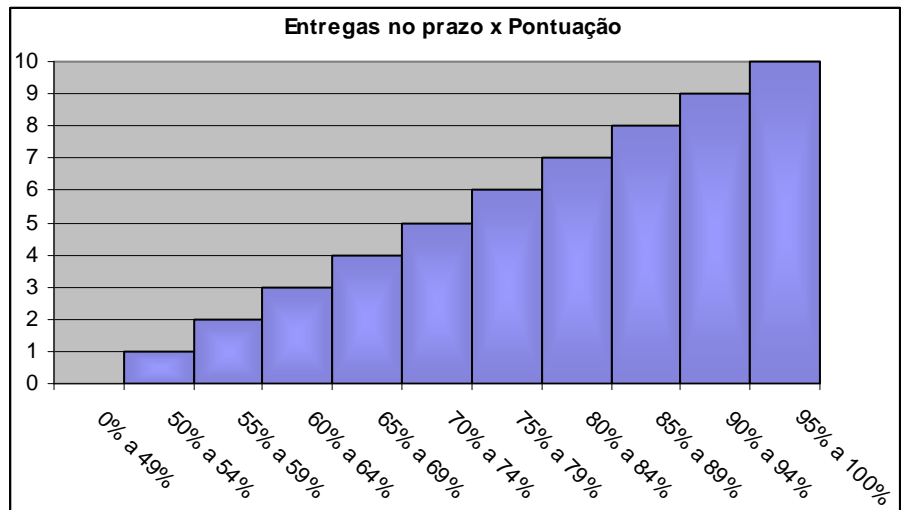
Quesitos Avaliados	
1) Receita Operacional Líquida	até 1 ponto
2) Patrimônio Líquido	até 1 ponto
3) Lucro/Prejuízo do Exercício	até 1 ponto
4) Liquidez Seca	até 1 ponto
5) Endividamento	até 1 ponto
6) Rentabilidade Operacional	até 1 ponto
7) Solvência/Insolvência	até 4 pontos
<b>Total de Pontos</b>	<b>10 pontos</b>

À pontuação obtida pela análise acima é aplicado um peso de 15%.

• **Quantidade de Entregas no Prazo / Total Entregas**

O índice obtido da divisão acima é relacionado com uma nota, de acordo com a tabela a seguir:

De	Até	Pontuação
0,00	0,49	0,00
0,50	0,54	1,00
0,55	0,59	2,00
0,60	0,64	3,00
0,65	0,69	4,00
0,70	0,74	5,00
0,75	0,79	6,00
0,80	0,84	7,00
0,85	0,89	8,00
0,90	0,94	9,00
0,95	1,00	10,00



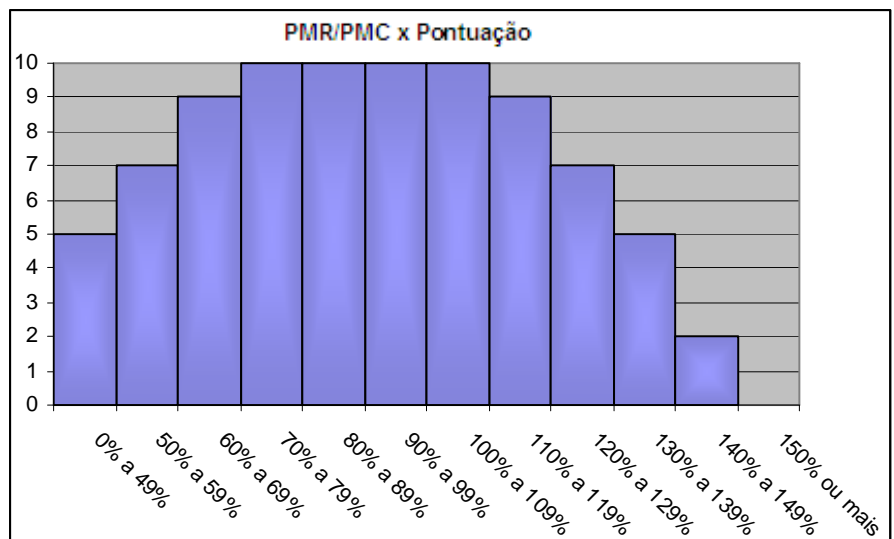
À pontuação obtida pela análise acima é aplicado um peso de 15%.

Observação: neste item, o fornecedor é beneficiado apenas pelas entregas no prazo acordado. As entregas antecipadas não são consideradas como “entrega no prazo”, pois estas também têm aspectos negativos, como por exemplo, o de desalinhar o planejamento financeiro e de estoque, mesmo que, por outro lado, receber antecipadamente possa ser benéfico em termos de atender às necessidades dos clientes do Departamento de Suprimentos.

• **Prazo Médio Real (PMR)/ Prazo Médio Contratual (PMC)**

O índice obtido da divisão acima é relacionado com uma nota de acordo com a tabela a seguir:

De	Até	Pontuação
0,00	0,49	5,00
0,50	0,59	7,00
0,60	0,69	9,00
0,70	0,79	10,00
0,80	0,89	10,00
0,90	0,99	10,00
1,00	1,09	10,00
1,10	1,19	9,00
1,20	1,29	7,00
1,30	1,39	5,00
1,40	1,49	2,00
1,50	10	0,00



Á pontuação obtida pela análise acima é aplicado um peso de 25%.

Observação: neste item, o fornecedor pode ser beneficiado pelas entregas antecipadas, uma vez que as mesmas contribuem para seu prazo médio real de entrega ser menor que o prazo médio contratual. Porém este benefício decai com o aumento da diferença entre o PMR e o PMC. Ou seja, se o fornecedor tiver muitas antecipações, e seu PMR for muito menor que o PMC, a nota será baixa. O intervalo de tolerância das antecipações sem demérito da nota é de 0,80 a 0,99 no resultado do quociente entre PMR e PMC.

### **3.2 Contrato de fornecimento de longo prazo**

Um contrato firmado indica uma parceria sólida estabelecida entre a Energisa e o fornecedor, por isso foi estabelecido um peso de 10% para este item. Ou seja, fornecedores de contrato receberam um ponto adicional na nota, e os demais, não.

Com estes critérios, o Grupo Energisa avalia continuamente seus fornecedores de materiais, e realiza anualmente uma classificação dos fornecedores com melhor desempenho e que foram destaque no ano.